



**REGULAMENTO DA
1ª CORRIDA E CAMINHADA VIDA E SAÚDE**

NOVA ANDRADINA – MS
2025

1ª CORRIDA E CAMINHADA VIDA E SAÚDE

REALIZAÇÃO: JOVENS ADVENTISTAS

REGULAMENTO OFICIAL E TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. A 1ª Corrida e Caminhada Vida e Saúde será realizada no domingo, dia 26 de outubro de 2025, contendo as provas CORRIDA 6k e CAMINHADA 3K.
2. As modalidades CORRIDA 6k e CAMINHADA 3k terão largada às 07 horas, em frente ao Ginásio de Esportes Irmão Brás Sinigaglia, situado na Avenida Eurico Soares de Andrade - Centro, ao lado do museu.
3. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este Regulamento.
4. A 1ª Corrida e Caminhada Vida e Saúde terá percursos de 03 quilômetros para CAMINHADA e 06 quilômetros para CORRIDA, que deverão ser percorridos individualmente nos trajetos que serão amplamente divulgados nas redes sociais, rádios locais e mídias dos apoiadores.
5. A prova terá a duração máxima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) para todas as distâncias e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.
6. Não será permitido PACING (ajuda de outro corredor durante a prova ou outro meio que não esteja devidamente autorizado pela organização deste evento) tendo em vista que a corrida terá premiação em dinheiro.
7. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a informação acima descrita.
8. Os atletas deverão portar obrigatoriamente o chip disponibilizado pela equipe de cronometragem.

9. A idade MÍNIMA para os atletas participarem da CAMINHADA e da CORRIDA é de 13 (treze) anos.

10. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

11. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CAMINHADA e CORRIDA, obrigatoriamente, com autorização por escrito do pai/mãe ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade de ambos e entregue no momento da retirada do Kit Atleta. (MODELO EM ANEXO)

12. No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar com termo de responsabilidade da prova constante no final do regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento dos mesmos. (MODELO EM ANEXO)

13. A 1ª Corrida e Caminhada Vida e Saúde é destinada a todos interessados que poderão optar em inscrever-se na CATEGORIA GERAL MASCULINO 6K, CATEGORIA GERAL FEMININO 6K e CAMINHADA 3K.

14. A inscrição na prova 1ª Corrida e Caminhada Vida e Saúde é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será desclassificado e responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

15. As inscrições são limitadas. A organização disponibilizará o total de 300 inscrições para CAMINHADA e CORRIDA.

16. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site www.kmaisclub.com.br, porém, é OBRIGATÓRIO a assinatura da autorização pelo pai/mãe ou responsável legal, se menor de idade, e entregue à Comissão Organizadora do Evento no momento da retirada do Kit Atleta.

17. O valor da inscrição do 1º LOTE, de 20/08/2025 a 07/07/2025, será R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para corrida e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para caminhada. Neste

lote, o atleta poderá escolher o **tamanho da sua camiseta, que fará parte do seu Kit Atleta e**, conforme será disponibilizado na plataforma de inscrição.

18. O valor da inscrição do **2º LOTE**, de **08/09/2025** a **28/09/2025**, será R\$ 75,00 (setenta reais) para corrida e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para caminhada. Neste lote, o atleta poderá escolher o **tamanho da sua camiseta, que fará parte do seu Kit Atleta e**, conforme será disponibilizado na plataforma de inscrição. Após o termino deste lote não será possível a confecção de camisetas

19. As inscrições se encerrarão no dia **12/10/2025**, até 23h59min ou em data anterior a esta, caso seja atingido o total de 300 participantes para caminhada e corrida. A alteração da data poderá ocorrer a critério da organização do evento.

20. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou, elevar ou limitar o número de inscrições e os valores, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

21. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

22. A entrega do Kit Atleta será na **Escola Adventista**, na Rua Vearní Castro 1023 - centro, das 18 às 20 horas. E no domingo (26/10/2024), dia da prova, o Kit Atleta poderá ser retirado apenas pelos atletas que **não residam em Nova Andradina**, no local da largada, no Ginásio de Esportes Irmão Brás Sinigaglia, Av. Euríco Soares Andrade - Centro, das 05 às 06 horas.

23. **IMPORTANTE:** O Atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

24. Não serão entregues kits de corrida fora do horário estipulado acima.

25. O kit Atleta será composto por uma camiseta personalizada, um número de peito, alfinetes e um chip de cronometragem. A medalha da prova só poderá ser retirada depois de comprovado o término da prova.

26. No dia do evento poderá ocorrer sorteio de brindes e acessórios a depender dos patrocinadores.

27. O Kit Atleta poderá ser retirado somente pelo atleta inscrito, mediante apresentação de um documento de identificação (RG ou CPF).

28. Para cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

29. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito e demais documentos conforme item 33 deste regulamento.

30. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir todos os seus dados cadastrais e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

31. IMPORTANTE: O uso do chip é obrigatório para os atletas inscritos nas provas de 6k, a inobservância acarretará na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

PARTICIPAÇÃO

32. Os atletas deverão estar no local da concentração e largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes das largadas), quando serão dadas as instruções finais.

33. O percurso será todo balizado. É obrigação do atleta participante ter o conhecimento do percurso antes, e não será aceito reclamações posteriores sobre esse item.

34. É obrigatório o uso do número do atleta no peito. Qualquer mutilação dos números poderá implicar na desclassificação do atleta.

35. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros (exceto deficiente físico portador de necessidades especiais), bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito direcionado à organização da prova.

36. IMPORTANTE: O acompanhamento de atletas por treinadores / assessoria, amigos, familiares, etc, com bicicleta e outros meios (PACER), em qualquer parte do percurso, resultará na desclassificação do participante (exceto deficiente físico portador de necessidade especiais).

37. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na plataforma kmaisclube, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "Termo de responsabilidade" parte integrante deste regulamento.

LARGADA

38. Todos atletas deverão estar em condições para largada as 07 horas em ponto.

PREMIAÇÃO

39. A premiação da 1ª Corrida e Caminhada Vida e Saúde será distribuída conforme especificações a seguir.

40. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas por participação.

41. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

42. Os atletas que classificarem nas 05 (cinco) primeiras colocações da CATEGORIA GERAL MASCULINO 6K, CATEGORIA GERAL FEMININO 6k, **além da premiação em dinheiro, receberão troféus e medalhas pela participação na prova.**

43. Receberão troféus e medalhas os 03 (três) primeiros colocados da CLASSIFICAÇÃO FAIXA ETÁRIA por idade, modalidade masculino e feminino, do percurso 6k. As categorias por idade (faixa etária) serão definidas nas seguintes idades para a CORRIDA 6k: 13 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 anos acima. De acordo com o apoio de patrocinadores, será possível efetuar premiação em dinheiro

para o primeiro colocado por categorias, por faixa etária. A premiação em dinheiro será paga em até 03 dias úteis.

44. Concorrerão a CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA os atletas inscritos nas CATEGORIAS GERAL 6k (masculino e feminino).

45. Não haverá duplicidade de premiação em hipótese alguma.

GERAL

46. Ao participar da 1ª Corrida e Caminhada Vida e Saúde, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

47. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

48. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode a organização da prova, segundo recomendação do profissional da saúde responsável no dia do evento, excluir o participante a qualquer momento.

49. A Organização solicitará a presença de profissionais emergencistas do Corpo de Bombeiros e SAMU para realização do trabalho de prevenção durante a execução das provas.

50. Haverá à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

51. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

52. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

53. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

54. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

55. É proibido pular a grade ou invadir o local da tenda de hidratação e frutas por pessoas não inscritas na prova e que não são da organização. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

56. A organização da 1ª Corrida e Caminhada Vida e Saúde reserva-se o direito de incluir no evento atletas convidados.

57. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 1ª Corrida e Caminhada Vida e Saúde, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

58. Ao longo do percurso da prova haverá posto de hidratação com água a cada 02 (dois) quilômetros.

59. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

60. A critério da Organização, **poderão** receber premiação intitulados de MAIOR EQUIPE, as 02 (duas) equipes que possuírem no encerramento das inscrições, maior

número de atletas inscritos na 1ª Corrida e Caminhada Vida e Saúde. O atleta que informar duas ou mais equipes no ato da inscrição, não será contabilizado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

61. Poderá a Comissão Organizadora suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

62. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

63. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser consultadas no grupo do whatsApp que será disponibilizado, onde serão postadas todas informações relevantes e possíveis **atualizações do regulamento** da 1ª Corrida e Caminhada Vida e Saúde.

64. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

65. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente ter o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

66. Todo o direito autoral relativo a este regulamento é de posse da 1ª Corrida e Caminhada Vida e Saúde, pertencem aos ORGANIZADORES/IDEALIZADORES deste evento.

67. A diretoria da 1ª Corrida e Caminhada Vida e Saúde é a organização responsável pelo evento.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CORRIDA E CAMINHADA VIDA E SAÚDE

Raphael Modesto (55 93 992176591)

Euzebio de Souza (67996694774)

Geraldo Moisés

Felipe dos Santos Gonçalves

Karolline Santos pereira

Leandro Bim Cavalieri

Marcos Pereira da Cruz

Gabriel Guilhem de Oliveira Beltram

Thaís Barbosa da Silva Beltram

Elvis Santos Rocha

Raphael Modesto
Responsável pela Comissão Organizadora

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1ª CORRIDA E CAMINHADA VIDA E SAÚDE

Eu,..... "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que estou ciente de que se trata de uma Corrida e Caminhada com distâncias de 3K e 6k categoria INDIVIDUAL. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA. Estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando ao, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUAISQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

COMPREENDI E CONCORDO COM O TERMO ACIMA

NOME

RG ou CPF

DATA DE NASCIMENTO .../...../..... CATEGORIA

NUMERO DE TELEFONE.....

RUA

NUMERO.....

BAIRRO.....

CONTATO DE EMERGÊNCIA

NOME..... TELEFONE

Pai/Mãe ou responsável pela participação do atleta menor de idade acima inscrito regularmente no evento.

Nome Completo: Assinatura:

RG:

CPF:

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENOR DE IDADE

Declaro para os devidos fins que o menor de idade,RG.....CPF.....
..... está sob minha tutela/responsabilidade. Eu permito que o menor participe da **1ª Corrida e Caminhada Vida e Saúde**. Tenho a consciência de que se trata de um evento esportivo de caráter competitivo e tem seus riscos, assim, eu assumo a responsabilidade por quaisquer problemas físicos de saúde (lesão, queda e outros) e de natureza psicológica que possa ocorrer advindo da participação no evento supracitado. Isento a organização e os patrocinadores de assumir responsabilidades perante o menor citado.

Assino, eu como responsável pelo menor acima citado. Sou portador do RG..... emitido por..... em/.../..... e CPF....., residente e domiciliado no endereço, cito cidade....., Bairro.....
Rua....., numero.....

Nova Andradina-MS _____ de _____ de 2025.

